



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28-09-2016
Jornal *Paraná do Povo*
Página 2A
Edição 2488
Janessa
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2588/16

Data 27.09.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1504/16, de 27.09.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.077000

Manutenção Programa Academia da Saúde

3.3.90.30.00(2073)-495

Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00(2074)-495

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00(2075)-495

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00(2076)-495

Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 42.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	42.000,00
	TOTAL	42.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de setembro de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal